

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.842, de 1º de junho de 2017.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO que o Edital UEMS/PROPP Nº 1, de 12 de março de 2017 prorroga o período de inscrições para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação do período do processo seletivo provocou alteração de datas subsequentes constantes do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016,

#### R E S O L V E "ad referendum":

**Art. 1º** Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018.

**Art. 2º** O Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, oferta 2017/2018, devidamente atualizado, integra o anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.842, de 1º de junho de 2017)

**Art. 4º** Revoga-se a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

Dourados, 1º de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA Presidente CEPE-UEMS



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.842, de 1º de junho de 2017.

# CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS E ESTUDOS REGIONAIS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI OFERTA - 2017/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Maio	Matrícula
	Junho a Dezembro	Início das atividades do Curso e Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta de disciplinas
	Julho a Outubro	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Novembro e Dezembro	Defesa de TCC
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 1º de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS